

RESOLUÇÃO N.º 597/2017 – CEAS/MG

Dispõe sobre a composição das comissões Organizadora e de Acesso e Acessibilidade dos Usuários da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Conjunta CEAS/SEDESE n.º 053 de 16 de dezembro de 2016 e na deliberação da 222ª Plenária Ordinária realizada em 19 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º São componentes da Comissão Organizadora para a realização da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, os(as) seguintes conselheiros(as) do CEAS:

- I – Simone Aparecida Albuquerque – Presidente – Coordenadora;
- II – Geisiane Lima Soares – Vice-Presidente – Coordenadora;
- III – Rodrigo dos Santos França – representante das entidades de assistência social;
- IV – Érica Andrade Rocha – representante dos trabalhadores;
- V – Isac dos Santos Lopes – representante dos usuários;
- VI – Rodrigo Silveira e Souza – representante não governamental de CMAS;
- VII – Marta Maria Castro Vieira da Silva – representante governamental;
- VIII – Isabela de Vasconcelos Teixeira – representante governamental;
- IX – Gilberto Donizete Ribeiro – representante do COGEMAS;
- X – Helder Augusto Diniz Silva – representante governamental de CMAS.

Art. 2º São componentes da Comissão de Acesso e de Acessibilidade dos Usuários da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social os seguintes conselheiros:

- I - Roseane Cristina dos Santos – representante das entidades de assistência social;
- II - William de Souza Franco – representante dos usuários;
- III - Dayana Cristina Lourenço de Assis – representante não governamental de CMAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2017.


Simone Aparecida Albuquerque
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social